



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### Compras Saúde

### AUTORIZAÇÃO

**Nº do Processo:** 3519005.434.00000930/2026-82

**Interessado:** Valmir Marcelo Iglecias, Diretoria De Saúde

**Assunto:** Rq 00800/26 - AQUISIÇÃO DE BOTAS DE BORRACHA TIPO GALOCHA CANO LONGO Nº 44

À Aquisição das botas de borracha tipo galocha cano longo nº 44, se faz necessária, devido que o Setor Bem Estar Animal e Canil/Gatil do Município é responsável pela execução das atividades desenvolvidas no canil e gatil. E essas botas é para proteger os pés do colaborador que trabalha fazendo limpeza nos locais onde ficam os animais. Tendo assim melhores condições e cuidados com quem faz a limpeza no local de trabalho.

- Fundamentada legalmente no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14133/21.
- E.T.P., Análise de Riscos e Termos de Referência, dispensados nos Termos do Art. 9º, V do Decreto Municipal 1873/2024.

Protocolo do SEI!: 3519005.434.00000930/2026-82

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 12/02/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0891025** e o código CRC **E8F1B679**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### Compras Saúde

**Nº do Processo:** 3519005.434.00000930/2026-82

**Interessado:** Valmir Marcelo Iglecias, Diretoria De Saúde

**Assunto:** Rq 00800/26 - AQUISIÇÃO DE BOTAS DE BORRACHA TIPO GALOCHA CANO LONGO Nº 44

### DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

**Declaro para os devidos fins que o Departamento fez a cotação de preço desta Requisição para a compra de material**

**e/ou prestação de serviços visando a escolha do menor preço que está em prática no mercado. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.**

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Conceição Aparecida da Silva Costa, Chefe De Divisão**, em 12/02/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 12/02/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0891062** e o código CRC **AEFB0AF3**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### Compras Saúde

**Nº do Processo:** 3519005.434.00000930/2026-82

**Interessado:** Valmir Marcelo Iglecias, Diretoria De Saúde

**Assunto:** Rq 00800/26 - AQUISIÇÃO DE BOTAS DE BORRACHA TIPO GALOCHA CANO LONGO Nº 44

### DECLARAÇÃO PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Declaro que o solicitado nesta Requisição, tem previsão no PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do Exercício de 2026.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Conceição Aparecida da Silva Costa, Chefe De Divisão**, em 12/02/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 12/02/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0891086** e o código CRC **1E143ABF**.



## Página 1

|            |                         |            |
|------------|-------------------------|------------|
| Requisição | Responsável             | Data       |
| 00800/26   | VALMIR MARCELO IGLECIAS | 12/02/2026 |
| Descrição  |                         |            |

|                   |                         |
|-------------------|-------------------------|
| Poder             | EXECUTIVO               |
| Órgão             | DEPARTAMENTO DE SAÚDE   |
| Setor Solicitante | ALMOXARIFADO DA SAUDE   |
| Centro de Custo   | 301 DEPTO DE SAUDE      |
| Fornecedor 55882  | PROVIDE HOSPITALAR LTDA |

À Aquisição das botas de borracha tipo galocha cano longo nº 44, se faz necessária, devido que o Setor Bem Estar Animal e Canil/Gatil do Município é responsável pela execução das atividades desenvolvidas no canil e gatil. E essas botas é para proteger os pés do colaborador que trabalha fazendo limpeza nos locais onde ficam os animais. Tendo assim melhores condições e cuidados com quem faz a limpeza no local de trabalho.

- E.T.P., Análise de Riscos e Termos de Referência, dispensados nos Termos do Art. 9º, V do Decreto Municipal 1873/2024.

Protocolo do SEI: 3519005.434.00000930/2026-82

| Item                                                                                                         | Cód. Produto | Descrição do Produto                    | Unidade    | Qtde                                            | Qtde Rec. | VI. Unit. | VI. Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Descrição Detalhada do Produto                                                                               |              |                                         | Observação |                                                 |           |           |           |
| DEPTO DE SAUDE                                                                                               |              |                                         |            |                                                 |           |           |           |
| 1                                                                                                            | 007.005.073  | BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, TAMANHO 44 | PR         | 4                                               | 0         | R\$65,00  | R\$260,00 |
| Par de botas tamanho 44, tipo impermeável, uso profissional, em Policloreto de Vinila (PVC) e forro interno. |              |                                         |            | BOTAS DE BORRACHA TIPO GALOCHA CANO LONGO Nº 44 |           |           |           |
| Total do Pedido                                                                                              |              |                                         |            |                                                 |           | R\$260,00 |           |

Almoxarifado

Usuário: CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA

## Proposta Nº 2348

### Para

PREF MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
CPF: ,

**Número da Proposta** 2348

**Data** 09/02/2026

Neste documento, você encontrará todos os detalhes relacionados aos valores, prazos de entrega e características do produto. Nosso objetivo é garantir que tenha todas as informações necessárias para avaliar a proposta de compra. Ficamos à disposição para responder a qualquer pergunta que possa surgir. Agradecemos pela oportunidade de atendê-lo(a) e esperamos fornecer o produto desejado de maneira eficiente e satisfatória.

### Itens da proposta comercial

|                          | Imagem | Descrição do produto/serviço                | Código | Un | Qtd.  | Preço un. | Preço total |
|--------------------------|--------|---------------------------------------------|--------|----|-------|-----------|-------------|
| 1                        |        | BOTA DE BORRACHA TIPO GALOCHA CANO LONGO 44 |        | UN | 4,000 | 65,000    | 260,00      |
| bota 32 cm do cano longo |        |                                             |        |    |       |           |             |

### Outros itens ou serviços

FRETE: POR CONTA DO FORNECEDOR

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PAGAMENTO : 30 DIAS

DADOS BANCÁRIOS:

CHAVE PIX: 43.573.889/0001-09

BANCO SICOOB

AG: 4340

Cc: 228.197-0

| Nº de Itens | Soma das Qtdes | Total outros itens | Total dos itens | Frete | Total da proposta |
|-------------|----------------|--------------------|-----------------|-------|-------------------|
| 1,00        | 4              | 0,00               | 260,00          | 0,00  | 260,00            |

Atenciosamente, Wesley Neves  
Comercial / Vendas



MR PARAFUSOS

VISITE NOSSO SITE - [WWW.MRPARAFUSOS.COM.BR](http://WWW.MRPARAFUSOS.COM.BR)  
JAGUARIUNA: RUA AMAPA, 43 - CENTRO CNPJ: 07.569.276/0001-34  
FONE: (19) 3867-1742 / (19) 3837-1034

NRO ORÇAMENTO: 0020071

Data Emissão: 29/01/2026 09:54:43 Válido Até: 01/02/2026  
Cliente: (0001471) PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE HOLAMBRA  
Comprador: Vendedor: ERIC LIRA  
CPF/CNPJ: 67.172.437/0001-83 RG/IE:  
Endereço: AL MAURICIO DE NASSAU, 444 Telefone: (19) 3802-8000 Celular:  
CEP: 13.825-000 Bairro: CENTRO Cidade: HOLAMBRA / SP  
Nome Contato: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE HOLAMBRA Fone Contato: (19) 38028-000

Dados do Produto

| Qtd. | Descrição do Produto                 | NCM      | CEST    | Valor Bruto | Desc(\$) | Valor Líquido | Valor Total |
|------|--------------------------------------|----------|---------|-------------|----------|---------------|-------------|
| 4    | (017247) BOTA DE BORRACHA CANO LONGO | 64019200 | 2803800 | 66,60       | 0,00     | 66,60         | 266,40      |

Condição de Pagamento: A VISTA

Listagem de Parcelas

| Código    | Dt.Vcto    | Dt.Pgto | Vr.Total |
|-----------|------------|---------|----------|
| 0020071/1 | 29/01/2026 | / /     | 266,40   |

Total Produtos R\$: 266,40  
Desconto R\$: 0,00

Total Geral R\$: 266,40

|                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Empresa:</b> SUPRICAMP ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI<br>CNPJ: 30.321.630/0001-29 IE: 795972474111 IM: 4877659<br>RUA ERASMO BRAGA, 133SL 1, CHAPADAO<br>CAMPINAS CEP: 13.070-147, SP<br>(19)3308-1977 ( ) - | <b>Cliente:</b> MUNICIPIO DE HOLAMBRA<br>CNPJ: 67.172.437/0001-83 IE:<br>ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 444, CENTRO<br>HOLAMBRA 13.825-000, SP<br>(19)9.9176-9255 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Codigo | Nome                                                      | Un | V. Unit.   | Qtd. | Total      |
|--------|-----------------------------------------------------------|----|------------|------|------------|
| 15586  | BOTA GALOCHA LIMPEZA PROFISSIONAL CANO LONGO PRETA BRACOL | Un | R\$ 105,00 | 4,00 | R\$ 420,00 |

|                                                                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| TATYANE                                                                  | <b>Total: R\$ 420,00</b> |
| Data de Abertura: 30/01/2026      Data da Última Atualização: 30/01/2026 |                          |

| Data homologação                                                                                            | UF    | Orgão comprador             | Fornecedor / CNPJ / Contato                                                                                           | Desc. Material / Serviço                                                                                                                                                                                                           | Desc detalhada. Material / Serviço                                                                                                                                                                                                 | Unidade fornecimento | Quantidade                         | Quantidade cotação | Valor unitário |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|--------------------|----------------|
| 04/08/2025                                                                                                  | MIRIM | MUNICIPIO DE BIRITIBA-MIRIM | V2 SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA ME<br>48.061.510/0001-03<br>nebassessoria@yahoo.com.br / (14) 9791-7716/ (14) 3541-3510 | Bota cano longo nº 44 - Especificação: "Bota cano longo-Impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em pvc (poli vinilde acetato), com propriedades antiderrapantes. Na cor preta com solado preto. Tam: 44Referência CA 34798" | Bota cano longo nº 44 - Especificação: "Bota cano longo-Impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em pvc (poli vinilde acetato), com propriedades antiderrapantes. Na cor preta com solado preto. Tam: 44Referência CA 34798" | PR                   | 60                                 | 1                  | R\$ 70,00      |
| Fonte: https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/processreports/AtaAdjudicacao_60520251113135609662.pdf |       |                             |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                    |                    |                |
| 24/11/2025                                                                                                  | RS    | MUNICIPIO DE BOSSOROCA      | ARQUIMEDES ENGENHARIA DE<br>28.538.652/0001-01<br>administrativo@arquimedes.eng.br / (41) 9204-2145                   | BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PVC IMPERMEÁVEL AZUL/AMARELA C AMARRA ( GALOCHA ) Nº 44                                                                                                                                                | BOTA DE BORRACHA CANO LONGO PVC IMPERMEÁVEL AZUL/AMARELA C AMARRA ( GALOCHA ) Nº 44                                                                                                                                                | PAR                  | 20                                 | 1                  | R\$ 67,20      |
| Fonte: https://bnccompras.blob.core.windows.net/processreports/AtaAdjudicacao_90320251216085248197.pdf      |       |                             |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                    |                    |                |
| Mediana: R\$ 68,60                                                                                          |       |                             |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                    |                      | Valor estimado do item:: R\$ 68,60 |                    |                |

## Mais opções que podem te interessar



**Bota Galocha Borracha Pvc Impermeável Azul/amarela C/amarra...**  
**R\$ 106<sup>99</sup>**  
 Frete grátis por ser sua primeira compra



**Bota Galocha Pvc Supermax Preta Borracha Cano Extra Longo**  
**R\$ 67<sup>70</sup>**  
 Frete grátis por ser sua primeira compra



**Bota De Chuva Chef Branca Antiderrapante Trabalho**  
**R\$ 142<sup>51</sup>**  
 Frete grátis por ser sua primeira compra  
**✖ Internacional**

Calçados, Roupas e Bolsas > Calçados > Botas

[Vender um igual](#) [Compartilhar](#)



[Conferir mais produtos da marca Calfor Pampeana](#)

Novo | +5 vendidos

### Bota Galocha Pvc Supermax Preta Borracha Cano Extra Longo

**R\$ 68<sup>99</sup>**

12x R\$ 6<sup>79</sup>

[Ver os meios de pagamento](#)

CHEGARÁ ANTES DO FERIADÃO

**Chegará rápido** entre amanhã e sexta-feira

**Chegará grátis entre sábado e sexta-feira 13/fev** por ser sua primeira compra

[Mais detalhes e formas de entrega](#)

**Devolução grátis**

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

[Saiba mais](#)

Cor: **Preta**



Tamanho: **44 BR**

Medidas: Comprimento do pé: 29,4 cm - 29,5 cm

40 BR

41 BR

43 BR

**44 BR**

[Guia de tamanhos](#)

**Estoque disponível**

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+10 disponív...

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **DISTRIBUIDOR LOCALGUARULHOS**

MercadoLíder | +5mil vendas

**Compra Garantida.** Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

## Produtos relacionados

Ad



**Bota De Borracha Galocha Impermeável Sete Leguas...**

**R\$ 48<sup>99</sup>** 46% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



**Bota Borracha Galocha Pvc Cano Longo S/ Forro Impermeável**

**R\$ 44<sup>41</sup>** 14% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



**Bota Galocha Pvc Forrada Impermeável Super Leve**

**R\$ 49<sup>97</sup>** 44% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

## Produtos do vendedor



**Palmilha Sapato Original Conforto Segurança 1 Par**

**R\$ 24<sup>99</sup>**

Frete grátis por ser sua primeira compra



**Kit 12 Pares Luva De Pu Multitudo Com Ca. Kalipso Cor Preta**

**R\$ 55<sup>99</sup>**

2x R\$ 28 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ir para a página do vendedor](#)

## Características do produto



Marca: **Calfor Pampeana**



Estilo do calçado: **Galochas**

## Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

[Ver mais sobre devoluções](#)

## Meios de pagamento

Linha de Crédito



Características principais

|        |                                                                                                                                     |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marca  | Calfor Pampeana                                                                                                                     |
| Modelo | Bota Supermax Proteção<br>Construção civil campo<br>mineração galerias postos<br>de combustível trabalhos<br>pesados agroindústrias |
| Idade  | Adultos                                                                                                                             |
| Gênero | Sem gênero                                                                                                                          |

Outros

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Estilo do calçado | Galochas |
| Tipo de cano      | Longo    |

Cartões de crédito

Pague em até 12x!





Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamento](#)

Perguntas e respostas

Digite sua pergunta...

Perguntar

Anúncio #5885499910 [Denunciar](#)

Quem viu este produto também comprou



Bota Galocha Pvc Supermax Preta Borracha Cano Extra Longo

R\$ 67<sup>70</sup>

Frete grátis por ser sua primeira compra



Bota Galocha Borracha Branca E Preta Cano Longo

R\$ 56<sup>99</sup>

2x R\$ 28,50 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Bota Unisex Couro Legítimo Flexfort Botina Trabalho 070

R\$ 499,99

R\$ 189<sup>90</sup> 5% OFF

6x R\$ 31,65 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Bota Pvc Sem Forro Calfor Supermax Cano Extra Longo C...

R\$ 67

Frete grátis por ser sua primeira compra



Bota Galocha Bracol Overtech Ecoboots Cano Médio Ca 38589

R\$ 149<sup>90</sup>

Frete grátis por ser sua primeira compra

Com 4 estrelas ou mais



Bota Galocha Pvc Cano Longo Antiderrapante Com Forro...

5.0      (13)

R\$ 75<sup>14</sup>

3x R\$ 25,05 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Bota De Borracha Galocha Impermeável Sete Leguas...

4.9      (6495)

R\$ 90,20

R\$ 48<sup>39</sup> 46% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



Bota Borracha Galocha Pvc Cano Longo S/ Forro...

4.7      (1195)

R\$ 51,70

R\$ 44<sup>41</sup> 14% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



Bota Borracha Vonder Em Pvc Forrado Preto Cano 3/4 Galocha

4.8      (677)

R\$ 59<sup>90</sup>

Frete grátis por ser sua primeira compra



Bota Galocha Cano Longo Impermeável Limpeza Branca...

4.8      (92)

R\$ 77

R\$ 62<sup>45</sup> 18% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

Destaques em Calçados, Roupas e Bolsas

Vestidos

Vestido de festa

Vestido de noiva

Vestido midi

Vestido social

Vestido moda evangelica

Vestido longo

Vestido jeans

[Ver tudo](#)

Tênis

Tênis adidas

Tênis adidas feminina

Tênis adidas masculino

Tênis branco feminino

Tênis branco masculino

Tênis feminino

Tênis feminino academia

[Ver tudo](#)

Calças

Calca jeans

Calca alfaiataria feminina

Calca alfaiataria masculina

Calca jeans feminina

Calca jeans masculina

Calca cargo masculina

Calca moletom feminina

[Ver tudo](#)

Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Paine! Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Trabalhe conosco   Termos e condições   Promoções   Como cuidamos da sua privacidade   Acessibilidade   Contato   Informações sobre seguros   Programa de Afiliados

Copyright © 1999-2026 Ebazar.com.br LTDA.  
CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

**Solicitação de Orçamento CD BOTA DE BORRCHA TIPO GALOCHA CANO LONGO Nº 44**

3 mensagens

**Conceição Aparecida da Silva Costa** <compras2saudehl@gmail.com>

4 de fevereiro de 2026 às 15:08

Para: vendas3@providehospitar.com.br

Bom dia! Equipe Mereus, tudo bem? Estou entrando em contato em nome da Secretaria de Saúde de Holambra para solicitar um orçamento para o Canil de Holambra, conforme o anexo com o descritivo abaixo; Fico a disposição para qualquer esclarecimento, aguardo um retorno.  
Atenciosamente.

Conceição Aparecida da Silva Costa  
Setor de Compras e Licitação  
Departamento de Saúde de Holambra/SP.  
CNPJ: 67.172.437/0001-83  
(19) 99176-9255 / (19) 3802-1555

**Solicitação de Orçamento CD BOTA DE BORRACHA - TIPO GALOCHA - CANO LONGO Nº 44.pdf**  
342K**vendas3@providehospitar.com.br** <vendas3@providehospitar.com.br>

9 de fevereiro de 2026 às 15:07

Para: Conceição Aparecida da Silva Costa &lt;compras2saudehl@gmail.com&gt;

**Olá, segue nossa proposta .****Fico à disposição para esclarecimentos e negociações.****BOTTI**  
GLOBAL PHARMA**Wesley Neves**

Comercial / Vendas



55 - (44) 99702-1255



vendas@bottipharma.com



www.bottipharma.com

**CNPJ: 43.573.889/0001-09 INSC. ESTADUAL: 9090995950**  
**Av. das Torres 6417, Jd Diamante – Maringá/PR – CEP 87024-190**

**De:** Conceição Aparecida da Silva Costa <compras2saudehl@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 15:08**Para:** vendas3@providehospitar.com.br <vendas3@providehospitar.com.br>**Assunto:** Solicitação de Orçamento CD BOTA DE BORRCHA TIPO GALOCHA CANO LONGO Nº 44

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PREF DE HOLAMBRA 2348.pdf**  
93K

**Conceição Aparecida da Silva Costa** <compras2saudehl@gmail.com>  
Para: "vendas3@providehospitalar.com.br" <vendas3@providehospitalar.com.br>

9 de fevereiro de 2026 às 15:40

BOA TARDE WESLEY, OBRIGADA PELO PROPOSTA E JÁ AFIRMO QUE FOI ACEITA, VOU DAR ANDAMENTO DO EMPENHO, E TE AVISO.

Atenciosamente.

Conceição Aparecida da Silva Costa  
Setor de Compras e Licitação  
Departamento de Saúde de Holambra/SP.  
CNPJ: 67.172.437/0001-83  
(19) 99176-9255 / (19) 3802-1555

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Solicitação de Orçamento CD BOTA DE BORRCHA TIPO GALOCHA CANO LONGO Nº 44**

3 mensagens

**Conceição Aparecida da Silva Costa** <compras2saudehl@gmail.com>  
Para: MR Parafusos <mrparafusos@outlook.com.br>

29 de janeiro de 2026 às 09:16

Bom dia! Edilaine, tudo bem? Estou entrando em contato em nome da Secretaria de Saúde de Holambra para solicitar um orçamento conforme o anexo com o descritivo abaixo:  
Fico a disposição para qualquer esclarecimento, aguardo um retorno. Atenciosamente

Conceição Aparecida da Silva Costa  
Setor de Compras e Licitação  
Departamento de Saúde de Holambra/SP.  
CNPJ: 67.172.437/0001-83  
(19) 99176-9255 / (19) 3802-1555



**Solicitação de Orçamento CD BOTA DE BORRCHA TIPO GALOCHA CANO LONGO Nº 44.pdf**  
343K

**MR Parafusos** <mrparafusos@outlook.com.br>  
Para: Conceição Aparecida da Silva Costa <compras2saudehl@gmail.com>

29 de janeiro de 2026 às 09:55

Bom dia!

Segue orçamento em anexo conforme solicitado , caso haja alguma dúvida estou à disposição .

Atenciosamente ,

**MARCOS CERRI RAMOS FILHO**  
**MR PARAFUSOS E FERRAGENS**  
**(19) 3837-1034 / 3867-1742**  
**(19) 9.9700-1034**  
[mrparafusos@outlook.com.br](mailto:mrparafusos@outlook.com.br)  
[www.mrparafusos.com.br](http://www.mrparafusos.com.br)



**De:** Conceição Aparecida da Silva Costa <[compras2saudehl@gmail.com](mailto:compras2saudehl@gmail.com)>

**Enviado:** quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 09:16

**Para:** MR Parafusos <[mrparafusos@outlook.com.br](mailto:mrparafusos@outlook.com.br)>

**Assunto:** Solicitação de Orçamento CD BOTA DE BORRCHA TIPO GALOCHA CANO LONGO Nº 44

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Conceição Aparecida da Silva Costa** <compras2saudehl@gmail.com>  
Para: MR Parafusos <mrparafusos@outlook.com.br>

29 de janeiro de 2026 às 10:22

Muito obrigada pelo retorno e orçamento enviado.

Atenciosamente.

Conceição Aparecida da Silva Costa  
Setor de Compras e Licitação  
Departamento de Saúde de Holambra/SP.  
CNPJ: 67.172.437/0001-83  
(19) 99176-9255 / (19) 3802-1555

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## Solicitação de Orçamento CD BOTA DE BORRCHA TIPO GALOCHA CANO LONGO Nº 44

3 mensagens

**Conceição Aparecida da Silva Costa** <compras2saudehl@gmail.com>  
Para: Tatyane Supri-Camp <vendas3@supricamp.com.br>

29 de janeiro de 2026 às 09:17

Bom dia! Tatyane, tudo bem? Estou entrando em contato em nome da Secretaria de Saúde de Holambra para solicitar um orçamento conforme o anexo com o descritivo abaixo:  
Fico a disposição para qualquer esclarecimento, aguardo um retorno. Atenciosamente

Atenciosamente.

Conceição Aparecida da Silva Costa  
Setor de Compras e Licitação  
Departamento de Saúde de Holambra/SP.  
CNPJ: 67.172.437/0001-83  
(19) 99176-9255 / (19) 3802-1555

 **Solicitação de Orçamento CD BOTA DE BORRCHA TIPO GALOCHA CANO LONGO Nº 44.pdf**  
343K

**Vendas Supricamp** <vendas3@supricamp.com.br>  
Para: Conceição Aparecida da Silva Costa <compras2saudehl@gmail.com>

30 de janeiro de 2026 às 14:13

Boa tarde

Segue em anexo ,

Desde já agradeço .



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento 20615.pdf**  
160K

**Conceição Aparecida da Silva Costa** <compras2saudehl@gmail.com>  
Para: Vendas Supricamp <vendas3@supricamp.com.br>

30 de janeiro de 2026 às 14:17

Muito obrigada. Proposta recebida.  
Atenciosamente.

Conceição Aparecida da Silva Costa  
Setor de Compras e Licitação  
Departamento de Saúde de Holambra/SP.  
CNPJ: 67.172.437/0001-83  
(19) 99176-9255 / (19) 3802-1555

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Solicitação de Orçamento CD BOTA DE BORRCHA TIPO GALOCHA CANO LONGO Nº 44**

2 mensagens

**Conceição Aparecida da Silva Costa** <compras2saudehl@gmail.com>

29 de janeiro de 2026 às 09:37

Para: Mereu's Parafusos e Ferramentas &lt;ahmereu@uol.com.br&gt;

Bom dia! Equipe Mereus, tudo bem? Estou entrando em contato em nome da Secretaria de Saúde de Holambra para solicitar um orçamento para o Canil de Holambra, conforme o anexo com o descritivo abaixo; Fico a disposição para qualquer esclarecimento, aguardo um retorno.

Atenciosamente.

Conceição Aparecida da Silva Costa  
Setor de Compras e Licitação  
Departamento de Saúde de Holambra/SP.  
CNPJ: 67.172.437/0001-83  
(19) 99176-9255 / (19) 3802-1555



---

**Solicitação de Orçamento CD BOTA DE BORRCHA TIPO GALOCHA CANO LONGO Nº 44.pdf**  
343K**Conceição Aparecida da Silva Costa** <compras2saudehl@gmail.com>

6 de fevereiro de 2026 às 16:25

Para: Mereu's Parafusos e Ferramentas &lt;ahmereu@uol.com.br&gt;

Boa tarde! equipe Mereus, tudo bem por aí? Espero que sim!

Passando para avisar que irei finalizar a cotação referente as botas galocha cano longo 44, pois não recebi a sua proposta.

Desculpe pelo incomodo. Atenciosamente.

Conceição Aparecida da Silva Costa  
Setor de Compras e Licitação  
Departamento de Saúde de Holambra/SP.  
CNPJ: 67.172.437/0001-83  
(19) 99176-9255 / (19) 3802-1555

[Texto das mensagens anteriores oculto]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>43.573.889/0001-09<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/09/2021 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                             |
|---------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>PROVIDE HOSPITALAR LTDA |
|---------------------------------------------|

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>EPP |
|-------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente<br>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves<br>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios<br>77.29-2-03 - Aluguel de material médico<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                         |                |                      |
|-------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV TORRES | NÚMERO<br>6417 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                                    |                      |          |
|-------------------|------------------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>87.024-190 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM DIAMANTE | MUNICÍPIO<br>MARINGA | UF<br>PR |
|-------------------|------------------------------------|----------------------|----------|

|                                                               |                            |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ADMINISTRACAO@PROVIDEHOSPITALAR.COM.BR | TELEFONE<br>(44) 9152-5151 |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/09/2021 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2026 às 13:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

Página 1 de 3

**VINICIUS MILIORINI BOTTI**, brasileiro, nascido em 29/06/2000, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, 2508, apto 1902, Edifício Heritage, Vila Bosque, CEP 87.005-040, em Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 12.938.565-0 SSP/PR, inscrito no CPF/ MF sob o nº 080.047.699-93

Resolve por este instrumento particular de Contrato, constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, que será regida nos termos do Código Civil, Lei nº 10.406/02, Artigos 1052 a 1087, e como norma supletiva à Lei 6404/76, e especialmente pelas cláusulas e condições seguintes.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E FORO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.**

**Clausula Primeira:** A sociedade constituída e organizada sob a forma de sociedade limitada unipessoal, girará sob a denominação social de **VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá por objeto social: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

**Cláusula Terceira:** A Sociedade terá sua sede à **Avenida Presidente Epitácio, nº 1268-A, Vila Olívia, CEP 86.730-000, em Astorga, Estado do Paraná**, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios dentro ou fora do território nacional.

**Cláusula Quarta:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

**CAPÍTULO II**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Quinta:** O Capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente e legal do país, fica integralmente em poder do sócio VINÍCIUS MILIORINI BOTTI

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade de sua participação social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do

**VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

Página 2 de 3

---

Capital Social.

**Parágrafo Segundo** – Não há responsabilidade subsidiária dos sócios pelas obrigações sociais, exceto as legais.

**Parágrafo Terceiro** – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, sendo que cada uma dá direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Quarto** – As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo, por tal fato, serem liquidadas por requerimento de credores dos sócios, sendo, todas as transações que onerem as mesmas, nulas de pleno direito.

**CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula Sexta** – A administração da sociedade caberá ao sócio **VINICIUS MILIORINI BOTTI**, na condição de ADMINISTRADOR, com poderes e atribuições específicas de representar a sociedade, isoladamente, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá ser representada por procurador especialmente constituído em nome da sociedade, mediante procuração firmada pela Administração com poderes específicos de representar a sociedade empresária em juízo ou fora dela, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

**Cláusula Sétima** – Autorizando ao uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Oitava** – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CAPÍTULO IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula Nona** - O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término do exercício social, a Administração providenciará a elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, com atendimento das disposições legais e regulamentares vigentes.

---

**VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

Página 3 de 3

---

**Parágrafo Único** – Os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais.

**CAPÍTULO V – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula Décima** – A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de sócios, continuando suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula Décima Primeira** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** – Fica eleito o foro da cidade de Astorga-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando, neste ato, expressamente a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por estarem justos e contratados lavram este instrumento em via única, assinada pelo sócio.

Astorga, 14 de Setembro de 2021

**VINÍCIUS MILIORINI BOTTI**

---



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 08004769993                      | VINICIUS MILIORINI BOTTI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2021 09:17 SOB Nº 41210264989.  
PROTOCOLO: 216188253 DE 17/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106921531. CNPJ DA SEDE: 43573889000109.  
NIRE: 41210264989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2021.  
VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 1 de 6

**VINICIUS MILIORINI BOTTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/2000, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 2508, apto 1902, Edifício Heritage, Vila Bosque, CEP 87.005-040, em Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 12.938.565-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 080.047.699-93.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob a razão social **VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.573.889/0001-09, com sede e foro à Avenida Presidente Epitácio, nº 1268-A, Vila Olívia, CEP 86.730-000, em Astorga, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.10264989 em 20/09/2021, Resolve por este instrumento particular **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com base nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

Fica neste ato alterado o nome empresarial da sociedade, passando a vigorar como: **PROVIDE HOSPITALAR LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO DA SEDE**

Fica neste ato alterado o endereço da sede para a Avenida Torres, nº 6417, Jardim Diamante, CEP 87024190, em Maringá, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBEJTO SOCIAL**

Fica neste ato alterado o objeto social da sociedade passando a vigorar como: Importação e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Importação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Importação e Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Importação e Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Importação e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Importação e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Aluguel de material médico, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos, Representantes comerciais

**VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 2 de 6

e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

**Parágrafo único:** A sociedade rege os seguintes CNAE Fiscal: 46.42-7-02, 46.45-1-01, 46.45-1-02, 46.45-1-03, 47.73-3-00, 46.18-4-02, 46.64-8-00, 46.49-4-08, 47.89-0/05, 46.46-0-01, 46.46-0-02, 47.72-5-00, 77.29-2/03, 77.39-0/02, 46.14-1/00, 33.19-8/00.

**CLÁUSULA QUARTA - DA INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL**

Fica neste ato elevado o capital social, passando dos atuais R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será integralizado pelo sócio em moeda corrente do país, uma parte no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) até 31 de março de 2023 e o restante no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) até 30 de setembro de 2023, ficando integralmente em poder do sócios **VINÍCIUS MILIORINI BOTTI**.

**Parágrafo 1** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, respondendo ainda pela integralização do capital.

**Parágrafo 2** – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO**

Em decorrência da alteração ora realizada, as partes decidem, por unanimidade, promover a consolidação do Contrato Social, a partir desta data, passa a vigorar com a seguinte redação

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA****NIRE 412.10264989 – CNPJ 43.573.889/0001-09****CONSOLIDAÇÃO**

**VINICIUS MILIORINI BOTTI**, brasileiro, nascido em 29/06/2000, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 2508, apto 1902, Edifício Heritage, Vila Bosque, CEP 87.005-040, em Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 12.938.565-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 080.047.699-93.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob a razão social **PROVIDE**

**VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 3 de 6

**HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.573.889/0001-09, com sede e foro à Avenida Torres, nº 6417, Jardim Diamante em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.024-190, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.10264989 em 20/09/2021, Resolve por este instrumento particular **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com base nas cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E FORO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída e organizada sob a forma de sociedade limitada unipessoal, gira sob a denominação social de **PROVIDE HOSPITALAR LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social:

Importação e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Importação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Importação e Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Importação e Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Importação e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Importação e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Aluguel de material médico, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

**Parágrafo único:** A sociedade rege os seguintes CNAE Fiscal: 46.42-7-02, 46.45-1-01, 46.45-1-02, 46.45-1-03, 47.73-3-00, 46.18-4-02, 46.64-8-00, 46.49-4-08, 47.89-0/05, 46.46-0-01, 46.46-0-02, 47.72-5-00, 77.29-2/03, 77.39-0/02, 46.14-1/00, 33.19-8/00, 7739-0/02.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem sua sede à Avenida Torres, nº 6417, Jardim Diamante

**VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 4 de 6

em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87024-190, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios dentro ou fora do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/09/2021.

## **CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica neste ato elevado o Capital social, passando dos atuais R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será integralizado pelo sócio em moeda corrente do país, uma parte no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) até 31 de março de 2023 e o restante no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) até 30 de setembro de 2023, ficando integralmente em poder do sócios **VINÍCIUS MILIORINI BOTTI**.

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, respondendo ainda pela integralização do capital.

**Parágrafo Segundo** – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

## **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEXTA** – A Administração da sociedade caberá ao sócio **VINICIUS MILIORINI BOTTI**, na condição de Sócio Administrador, com poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a, isoladamente, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de quotista convocada para este fim.

**Parágrafo Segundo:** Autorizando ao uso do nome social, vedado, no entanto, em

**VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09****1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 5 de 6

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** O sócio podera fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Quarto:** O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA-** O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término do exercício social, a Administração providenciará a elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, com atendimento das disposições legais e regulamentares vigentes.

**Parágrafo Único** – Os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais.

**CAPÍTULO V – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA OITAVA–** A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de sócios, continuando suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**VHB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

**NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 6 de 6

---

**CLÁUSULA NONA**– nos termos da Lei complementar 123/2006, os sócios declaram que a sociedade adota a título de porte empresarial o de Empresa de Pequeno Porte.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o foro da cidade de Maringá - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando, neste ato, expressamente a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por estarem justos e contratados lavram este instrumento em via única, assinada pelos sócios.

Maringá – PR 13 de Março de 2023

**VINÍCIUS MILIORINI BOTTI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROVIDE HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 08004769993                      | VINICIUS MILIORINI BOTTI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 11:18 SOB Nº 20231200595.  
PROTOCOLO: 231200595 DE 15/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303619621. CNPJ DA SEDE: 43573889000109.  
NIRE: 41210264989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.  
PROVIDE HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 1 de 6

**VINICIUS MILIORINI BOTTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/2000, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 2508, apto 1902, Edifício Heritage, Vila Bosque, CEP 87.005-040, em Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 12.938.565-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 080.047.699-93.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob a razão social **PROVIDE HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.573.889/0001-09, com sede e foro à Avenida Torres, nº 6417, Jardim Diamante em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.024-190, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.10264989 em 20/09/2021, Resolve por este instrumento particular **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com base nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

Fica neste ato alterado o objeto social da sociedade passando a vigorar como: Importação e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Importação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Importação e Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Importação e Comércio atacadista de produtos odontológicos; Importação e Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Importação e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Importação e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de material médico, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Armazéns gerais - emissão de warrant, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 2 de 6

armazéns gerais e guarda-móveis, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres.

**Parágrafo único:** A sociedade rege os seguintes CNAE Fiscal: 4642-7/02, 4645-1/01, 4645-1/02, 4645-1/03, 4773-3/00, 4618-4/02, 4664-8/00, 4649-4/08, 4789-0/05, 4646-0/01, 4646-0/02, 4772-5/00, 7729-2/03, 7739-0/02, 4614-1/00, 3319-8/00, 4644-3/01, 4639-7/01, 4651-6/01, 4751-2/01, 5211-7/01, 5211-7/99, 4930-2/01, 4930-2/02, 5212-5/00 e 5229-0/99.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO**

Em decorrência da alteração ora realizada, o sócio decide, promover a consolidação do Contrato Social, a partir desta data, passa a vigorar com a seguinte redação

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE 412.10264989 – CNPJ 43.573.889/0001-09**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**VINICIUS MILIORINI BOTTI**, brasileiro, nascido em 29/06/2000, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 2508, apto 1902, Edifício Heritage, Vila Bosque, CEP 87.005-040, em Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 12.938.565-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 080.047.699-93.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob a razão social **PROVIDE HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.573.889/0001-09, com sede e foro à Avenida Torres, nº 6417, Jardim Diamante em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.024-190, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.10264989 em 20/09/2021, Resolve por este instrumento particular **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com base nas cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E FORO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.**

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 3 de 6

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída e organizada sob a forma de Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, gira sob a denominação social de **PROVIDE HOSPITALAR LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social:

Importação e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Importação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Importação e Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Importação e Comércio atacadista de produtos odontológicos; Importação e Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Importação e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Importação e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de material médico, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Armazéns gerais - emissão de warrant, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres.

**Parágrafo único:** A sociedade rege os seguintes CNAE Fiscal: 4642-7/02, 4645-1/01, 4645-1/02, 4645-1/03, 4773-3/00, 4618-4/02, 4664-8/00, 4649-4/08, 4789-0/05, 4646-0/01, 4646-0/02, 4772-5/00, 7729-2/03, 7739-0/02, 4614-1/00, 3319-8/00, 4644-3/01, 4639-7/01, 4651-6/01, 4751-2/01, 5211-7/01, 5211-7/99,

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 4 de 6

4930-2/01, 4930-2/02, 5212-5/00 e 5229-0/99.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem sua sede à Avenida Torres, nº 6417, Jardim Diamante em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87024-190, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios dentro ou fora do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/09/2021.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentos e mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio, em moeda corrente e legal do país, fica integralmente em poder do sócio **VINÍCIUS MILIORINI BOTTI**.

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, respondendo ainda pela integralização do capital.

**Parágrafo Segundo** – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

**CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEXTA** – A Administração da sociedade caberá ao sócio **VINÍCIUS MILIORINI BOTTI**, na condição de Sócio Administrador, com poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a, isoladamente, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de quotista

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 5 de 6

convocada para este fim.

**Parágrafo Segundo:** Autorizando ao uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Quarto:** O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CAPÍTULO IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA-** O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término do exercício social, a Administração providenciará a elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, com atendimento das disposições legais e regulamentares vigentes.

**Parágrafo Único** – Os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais.

#### **CAPÍTULO V – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA OITAVA–** A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de sócios, continuando suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 6 de 6

---

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA NONA**– nos termos da Lei complementar 123/2006, os sócios declaram que a sociedade adota a título de porte empresarial o de Empresa de Pequeno Porte.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o foro da cidade de Maringá - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando, neste ato, expressamente a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por estarem justos e contratados lavram este instrumento em via única, assinada pelos sócios.

Maringá – PR 17 de Novembro de 2023

**VINÍCIUS MILIORINI BOTTI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROVIDE HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 08004769993                      | VINICIUS MILIORINI BOTTI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2023 17:00 SOB N° 20238201112.  
PROTOCOLO: 238201112 DE 20/11/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316615964. CNPJ DA SEDE: 43573889000109.  
NIRE: 41210264989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2023.  
PROVIDE HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 1 de 6

**VINICIUS MILIORINI BOTTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/2000, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 2508, apto 1902, Edifício Heritage, Vila Bosque, CEP 87.005-040, em Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 12.938.565-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 080.047.699-93.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob a razão social **PROVIDE HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.573.889/0001-09, com sede e foro à Avenida Torres, nº 6417, Jardim Diamante em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.024-190, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.10264989 em 20/09/2021, Resolve por este instrumento particular **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com base nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

Fica neste ato alterado o objeto social da sociedade passando a vigorar como: Importação e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Importação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Importação e Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Importação e Comércio atacadista de produtos odontológicos; Importação e Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Importação e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Importação e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de material médico, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente,

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 2 de 6

**Parágrafo único:** A sociedade rege os seguintes CNAE Fiscal: 4642-7/02, 4645-1/01, 4645-1/02, 4645-1/03, 4773-3/00, 4618-4/02, 4664-8/00, 4649-4/08, 4789-0/05, 4646-0/01, 4646-0/02, 4772-5/00, 7729-2/03, 7739-0/02, 4614-1/00, 3319-8/00, 4644-3/01, 4639-7/01, 4651-6/01, 4751-2/01.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO**

Em decorrência da alteração ora realizada, o sócio decide, promover a consolidação do Contrato Social, a partir desta data, passa a vigorar com a seguinte redação

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE 412.10264989 – CNPJ 43.573.889/0001-09**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**VINICIUS MILIORINI BOTTI**, brasileiro, nascido em 29/06/2000, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 2508, apto 1902, Edifício Heritage, Vila Bosque, CEP 87.005-040, em Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 12.938.565-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 080.047.699-93.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob a razão social **PROVIDE HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.573.889/0001-09, com sede e foro à Avenida Torres, nº 6417, Jardim Diamante em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.024-190, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.10264989 em 20/09/2021, Resolve por este instrumento particular **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com base nas cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E FORO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída e organizada sob a forma de Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, gira sob a denominação social de **PROVIDE HOSPITALAR LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social:

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 3 de 6

Importação e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Importação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Importação e Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Importação e Comércio atacadista de produtos odontológicos; Importação e Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Importação e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Importação e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de material médico, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente,

**Parágrafo único:** A sociedade rege os seguintes CNAE Fiscal: 4642-7/02, 4645-1/01, 4645-1/02, 4645-1/03, 4773-3/00, 4618-4/02, 4664-8/00, 4649-4/08, 4789-0/05, 4646-0/01, 4646-0/02, 4772-5/00, 7729-2/03, 7739-0/02, 4614-1/00, 3319-8/00, 4644-3/01, 4639-7/01, 4651-6/01, 4751-2/01.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem sua sede à Avenida Torres, nº 6417, Jardim Diamante em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87024-190, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios dentro ou fora do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/09/2021.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 4 de 6

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (Seiscentos e mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio, em moeda corrente e legal do país, fica integralmente em poder do sócio **VINÍCIUS MILIORINI BOTTI**.

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, respondendo ainda pela integralização do capital.

**Parágrafo Segundo** – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

**CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEXTA** – A Administração da sociedade caberá ao sócio **VINÍCIUS MILIORINI BOTTI**, na condição de Sócio Administrador, com poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a, isoladamente, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de quotista convocada para este fim.

**Parágrafo Segundo:** Autorizando ao uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Quarto:** O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede,

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 5 de 6

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA-** O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término do exercício social, a Administração providenciará a elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, com atendimento das disposições legais e regulamentares vigentes.

**Parágrafo Único** – Os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais.

**CAPÍTULO V – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA OITAVA-** A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de sócios, continuando suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA NONA-** nos termos da Lei complementar 123/2006, os sócios declaram que a sociedade adota a título de porte empresarial o de Empresa de Pequeno Porte.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o foro da cidade de Maringá - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando, neste ato, expressamente a

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE: 412.10264989 - CNPJ: 43.573.889/0001-09**  
**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Página 6 de 6

---

qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por estarem justos e contratados lavram este instrumento em via única, assinada pelos sócios.

Maringá – PR 23 de Janeiro de 2024

**VINÍCIUS MILIORINI BOTTI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROVIDE HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 08004769993                      | VINICIUS MILIORINI BOTTI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2024 09:30 SOB Nº 20240608631.  
PROTOCOLO: 240608631 DE 30/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401474049. CNPJ DA SEDE: 43573889000109.  
NIRE: 41210264989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2024.  
PROVIDE HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA****NIRE 412.10264989 – CNPJ: 43.573.889/0001-09****4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**VINICIUS MILIORINI BOTTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/2000, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 2508, Apto 1902, Edifício Heritage, Vila Bosque, CEP: 87.005-040, em Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 12.938.565-0 SSP/SP e CPF sob nº 080.047.699-93.

Único sócio da empresa limitada unipessoal que gira sob a razão social **PROVIDE HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.573.889/0001-09, com sede e foro à Avenida Torres, nº 6417, Jardim Diamante em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.024-190, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.102649989 em 20/09/2021, resolve por este instrumento particular **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu contrato social, com base nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

Fica neste ato alterado o objeto social da sociedade passando a vigorar como: Importação e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Importação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Importação e Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Importação e Comércio atacadista de produtos odontológicos; Importação e Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Importação e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Importação e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de material médico, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos, Representantes comerciais e agentes do

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA****NIRE 412.10264989 – CNPJ: 43.573.889/0001-09****4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Aluguel de imóveis próprios.

**Parágrafo Único:** A sociedade rege os seguintes CNAE Fiscal: 4642-7/02, 4645-1/01, 4645-1/02, 4645-1/03, 4773-3/00, 4618-4/02, 4664-8/00, 4649-4/08, 4789-0/05, 4646-0/01, 4646-0/02, 4772-5/00, 7729-2/03, 7739-0/02, 4614-1/00, 3319-8/00, 4644-3/01, 4639-7/01, 4651-6/01, 4751-2/01, 6810-2/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO**

Em decorrência da alteração ora realizada, o sócio decide, promover a consolidação do Contrato Social, a partir desta data, passa a vigorar com a seguinte redação.

**VINICIUS MILIORINI BOTTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/2000, empresário, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 2508, Apto 1902, Edifício Heritage, Vila Bosque, CEP: 87.005-040, em Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 12.938.565-0 SSP/SP e CPF sob nº 080.047.699-93.

Único sócio da empresa limitada unipessoal que gira sob a razão social PROVIDE HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.573.889/0001-09, com sede e foro à Avenida Torres, nº 6417, Jardim Diamante em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.024-190, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.102649989 em 20/09/2021, resolve por este instrumento particular **CONSOLIDAR** seu contrato social, com base nas cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E FORO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade constituída e organizada sob a forma Sociedade Empresária Limitada unipessoal, gira sob a denominação socia de **PROVIDE HOSPITALAR LTDA**.

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA****NIRE 412.10264989 – CNPJ: 43.573.889/0001-09****4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social: Importação e Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Importação e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios; Importação e Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Importação e Comércio atacadista de produtos odontológicos; Importação e Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Importação e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Importação e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Importação e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Aluguel de material médico, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Aluguel de imóveis próprios.

**Parágrafo Único:** A sociedade rege os seguintes CNAE Fiscal: 4642-7/02, 4645-1/01, 4645-1/02, 4645-1/03, 4773-3/00, 4618-4/02, 4664-8/00, 4649-4/08, 4789-0/05, 4646-0/01, 4646-0/02, 4772-5/00, 7729-2/03, 7739-0/02, 4614-1/00, 3319-8/00, 4644-3/01, 4639-7/01, 4651-6/01, 4751-2/01, 6810-2/02.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem a sua sede à Avenida Torres, nº 6417, Jardim Diamante, em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.024-190, podendo abrir e fechar filiais, agências e escritórios dentro ou fora do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/09/2021.

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE 412.10264989 – CNPJ: 43.573.889/0001-09**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social no valor de R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único, em moeda corrente legal do país, fica integralmente em poder do sócio **VINICIUS MILIORINI BOTTI**.

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, respondendo ainda pela integralização do capital.

**Parágrafo Segundo** – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

**CAPÍTULO III**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEXTA:** A Administração da sociedade caberá ao sócio **VINICIUS MILIORINI BOTTI**, na condição de Sócio Administrador, com poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a, isoladamente, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade poderá, a qualquer momento designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em reunião de quotista convocada para este fim.

**Parágrafo Segundo** – Autorizando ao uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA****NIRE 412.10264989 – CNPJ: 43.573.889/0001-09****4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Terceiro** – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Quarto** – O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO IV****DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término do exercício social, a Administração providenciará a elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, com atendimento das disposições legais e regulamentares vigentes.

**Parágrafo Único** – Os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos ou suportados pelo sócio único, detentor do capital social.

**CAPÍTULO V****FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DO SÓCIO**

**CLÁUSULA OITAVA:** A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de sócios, continuando suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**NIRE 412.10264989 – CNPJ: 43.573.889/0001-09**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA NONA:** Nos termos da Lei complementar 123/2006, o sócio declara que a sociedade adota a título de porte empresarial o de Empresa de Pequeno Porte.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica eleito o foro da cidade de Maringá/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando, neste ato, expressamente a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por estar justo e contratado, lavra este instrumento em via única, assinada pelo sócio.

Maringá/PR 08 de julho de 2024.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROVIDE HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 08004769993                      | VINICIUS MILIORINI BOTTI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2024 13:00 SOB Nº 20244923680.  
PROTOCOLO: 244923680 DE 10/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409745530. CNPJ DA SEDE: 43573889000109.  
NIRE: 41210264989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2024.  
PROVIDE HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROVIDE HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 43.573.889/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:58 do dia 22/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2026.

Código de controle da certidão: **F1C2.6D30.4C31.AA96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38647189-99**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.573.889/0001-09**

Nome: **PROVIDE HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/04/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.573.889/0001-09  
**Razão Social:** PROVIDE HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** AV TORRES 6417 / JARDIM DIAMANTE / MARINGA / PR / 87024-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2026 a 04/03/2026

**Certificação Número:** 2026020319475688810714

Informação obtida em 11/02/2026 16:04:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 43.573.889/0001-09

Certidão nº: 5310863/2026

Expedição: 26/01/2026, às 14:08:59

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **43.573.889/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Encaminhe-se a solicitação 00800/2026 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 13/02/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897048** e o código CRC **BDA8FF2A**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000930/2026-82

SEI nº 0897048



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

|                              |          |     |
|------------------------------|----------|-----|
| 3519005.434.00000878/2026-64 | 00623/26 | 522 |
| 3519005.434.00000930/2026-82 | 00800/26 | 333 |
| 3519005.434.00000927/2026-69 | 00787/26 | 198 |
| 3519005.434.00000939/2026-93 | 00810/26 | 355 |
| 3519005.434.00000970/2026-24 | 00845/26 | 133 |
| 3519005.434.00000941/2026-62 | 00812/26 | 333 |
| 3519005.434.00000741/2026-18 | 00650/26 | 660 |
| 3519005.434.00000865/2026-95 | 00447/26 | 55  |
| 3519005.434.00000819/2026-96 | 00645/26 | 272 |

Gestor do  
Planejamento  
Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo**, Gestor De Planejamento Orçamentário, em 19/02/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0906330** e o código CRC **B24D826E**.





Pedido de Empenho

| Pedido   | Data Emissão | Nº Solicitação | Responsável             | Digitador          |
|----------|--------------|----------------|-------------------------|--------------------|
| 00648/26 | 19/02/2026   | 00800/26       | VALMIR MARCELO IGLECIAS | Adriana dos Santos |

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| Poder           | EXECUTIVO             |
| Órgão           | DEPARTAMENTO DE SAÚDE |
| Unidade / Setor | ALMOXARIFADO DA SAUDE |
| Cond. Pagamento |                       |

|                 |                |
|-----------------|----------------|
| Centro de Custo | DEPTO DE SAUDE |
|-----------------|----------------|

|                       |                                        |
|-----------------------|----------------------------------------|
| Ficha 333             | Valor 260,00                           |
| 020901                | DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA |
| 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                    |
| 10.301.0009.2023.0000 | MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS   |

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00800/26  
À Aquisição das botas de borracha tipo galocha cano longo nº 44, se faz necessária, devido que o Setor Bem Estar Animal e Canil/Gatil do Município é responsável pela execução das atividades desenvolvidas no canil e gatil. E essas botas é para proteger os pés do colaborador que trabalha fazendo limpeza nos locais onde ficam os animais. Tendo assim melhores condições e cuidados com quem faz a limpeza no local de trabalho.

- Fundamentada legalmente no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14133/21.
- E.T.P., Análise de Riscos e Termos de Referência, dispensados nos Termos do Art. 9º, V do Decreto Municipal 1873/2024.

Protocolo do SEI: 3519005.434.00000930/2026-82

|            |                         |       |                    |
|------------|-------------------------|-------|--------------------|
| Fornecedor | PROVIDE HOSPITALAR LTDA | COD:  | 55882              |
| Endereço:  | AV TORRES               | Nº:   | 6417               |
|            | MARINGA                 | CNPJ: | 43.573.889/0001-09 |

| Cod Prod                                                                                                     | Discr.                            | Marca | Unid | Quant | \$ Unit | Centro de Custo | Valor  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|------|-------|---------|-----------------|--------|
| 007.005.073                                                                                                  | BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, TAM. |       | PR   | 4     | 65,00   | DEPTO DE SAUDE  | 260,00 |
| Par de botas tamanho 44, tipo impermeável, uso profissional, em Policloreto de Vinila (PVC) e forro interno. |                                   |       |      |       |         |                 |        |
| Obs.: BOTAS DE BORRACHA TIPO GALOCHA CANO LONGO Nº 44                                                        |                                   |       |      |       |         |                 |        |

Total Pedido

260,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO